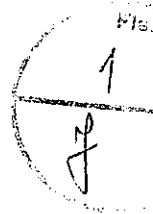




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1/2019 - Vereadora Débora Marcondes -
Concede Título de Cidadania Itapevense ao Senhor Floriano Pesaro.

APRESENTADO EM PLENÁRIO : 07, 02, 19
RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

RELATOR: _____ DATA: / /

RELATOR: _____ DATA: / /

RELATOR: _____ DATA: / /

2m 50
Discussão e Votação Única: 07, 02, 19

Em 1.ª Disc. e Vot.: / / Em 2.ª Disc. e Vot. : / /

Rejeitado em . . . : / / Autógrafo N.º . . . : / /

Lei n.º : / / Ofício N.º : em / /

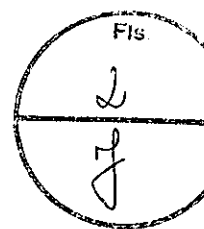
Sancionada pelo Prefeito em: / /

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

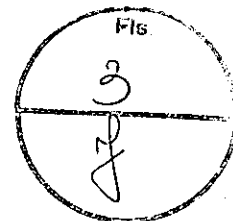
Promulgada pelo Pres. Câmara em: / / Publicada em: 11, 02, 19

OBSERVAÇÕES

Decreto Legislativo 001/19.



Floriano Pesaro, 50 anos, nasceu em 14 de abril de 1968 na cidade de São Paulo/SP. Sociólogo, já ocupou o cargo de vereador no município de São Paulo e foi eleito Deputado Federal em 2014 pelo PSDB-SP. Licenciou-se do mandato de Deputado Federal, na Legislatura 2015-2019, para assumir o cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, onde inaugurou seis novas unidades da rede de restaurantes populares Bom Prato, além de deixar mais seis autorizadas; ampliou e aprimorou a cobertura do Programa Viva-Leite, maior programa de distribuição de leite in natura do Brasil; e ampliou para mais de 3.000 vagas de atendimento a dependentes químicos no Programa Recomeço. Florian Pesaro faz jus a esse Título de Cidadão Itapevense pelos trabalhos realizados em prol do nosso município, visto que enviou 900 mil reais através de emenda parlamentar para a área da Saúde, ajudando na folha de pagamento, no pagamento de exames e outros serviços, como exemplo: laboratório. Implantou o Programa Recomeço nas Comunidades Terapêuticas de Itapeva. Destinou através do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social) repasse no valor de R\$ 613.967,32 em 2018 e intercedeu junto ao Ministério da Educação o fornecimento de um ônibus para a Secretaria da Educação de Itapeva. Diante desse comprometimento, amor e carinho que o mesmo tem por nosso município, investindo na área da saúde, social e educação - essa é uma singela forma de agradecimento.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380
Secretaria Administrativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0001/2019

Autoria: Débora Marcondes

Concede Título de Cidadania
Itapevense ao Senhor Floriano Pesaro.

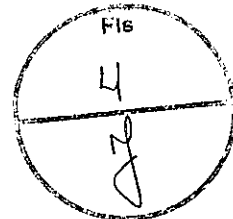
A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Senhor **Floriano Pesaro**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 5 de fevereiro de 2019.

DÉBORA MARCONDES
VEREADORA - PSDB



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

COMISSÃO DE HONRARIA

Propositura: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019

Autoria: vereadora Débora Marcondes (PSDB)


PARECER

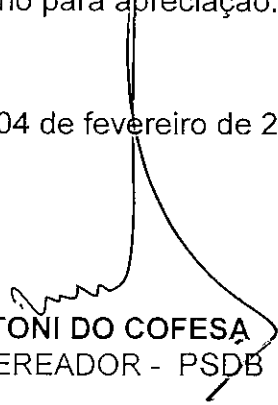
1. Vistos:

2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da Propositura acima mencionada;

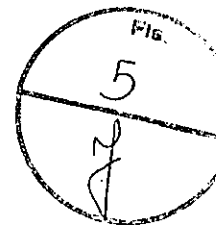
3. Encaminhe-se ao Douto Plenário para apreciação.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 04 de fevereiro de 2019.


PEDRO CORREA
VEREADOR - PSD


TONI DO COFESA
VEREADOR - PSDB


SIDNEI LARA
VEREADOR - PP



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 -- Jardim Pilar -- Itapeva -- São Paulo -- 18406-380
Secretaria Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO 0001/2019

Concede Título de Cidadania
Itapevense ao Senhor Floriano Pesaro.

OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da
Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São
Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele
promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Senhor **Floriano Pesaro**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 08 de fevereiro de 2019.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Câmara e no
Jornal local ME
edição de 11/02/19 Pág. 4
Secretaria

BMA-9783	N920007167	21/12/18	50020
FSY-6463	N920007350	21/12/18	50020
GHX-3220	N920007421	21/12/18	50020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 009/2019-

A Autoridade de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito, com base nas competências elencadas no art. 24 da Lei 9.503/97 – CTB, com fulcro no seu art. 281, e ainda a Resolução N.º 619, DE 06/09/16 e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades na listagem abaixo concedendo-lhes o prazo de quinze dias contados a partir do dia útil subsequente a publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Itapeva para, caso queiram, solicitarem o boleto para pagamento da multa, e/ou apresentarem recurso em primeira instância. O boleto poderá ser solicitado pessoalmente ou por escrito ao DEMUTRAN sito a Rua Mario Prandini, 930 –Centro- Itapeva S/P CEP 18400170. O recurso em primeira instancia deverá ser dirigido ao presidente da JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações contendo no mínimo: requerimento assinado pelo proprietário ou condutor indicado com as razões da defesa e mencionando o número do auto de infração, cópia do CRLV; procuração quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser protocolado pessoalmente ou enviado por remessa postal para Rua Mario Prandini, 930 –Centro- Itapeva S/P CEP 18400170. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não serão conhecidos recursos quando apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários exigidos pela legislação.

Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento:

placa	Auto de Infr.	Data infr.	Cod/ Desdobr.
BUK-9191	G760025393	25/11/18	74550
HFX-9067	G760025312	20/11/18	74710
BIC-1245	R750008763	24/11/18	65300
CYY-8099	G760025255	17/11/18	74550
FMN-2781	G760025280	19/11/18	74550
EGB-5027	G760025550	03/12/18	74550
FYL-2616	G760025375	05/11/18	74550
CYY-8089	G760025370	25/11/18	74550
BTS-3191	R750008177	23/10/18	57463
AYX-1728	G760023095	01/08/18	74630
AYU-5359	G760022886	22/07/18	74630
CKQ-6761	G760021707	27/05/18	74550
CEO-9102	G760025198	15/11/18	74550

placa	Auto de Infr.	Data infr.	Cod/ desdobr.
CYY-8089	G760025377	25/11/18	74550

EVE-4321	R750010130	20/11/18	76331
BZA-5408	R750009588	27/11/18	76331
BZA-5408	R750008997	27/11/18	76331
FFA-0623	G760025233	16/11/18	74550
CBW-9850	G760025544	04/12/18	74550
ETX-1696	G760025484	01/12/18	74550
BFH-7914	G760025490	01/12/18	74550
DAQ-8282	K730041425	19/10/18	57463
AYX-1728	G760023101	01/08/18	74550
ETJ-7118	R750010365	05/12/18	76252
EVE-4487	K730036933	07/12/18	55412

PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapeva torna público para conhecimento dos interessados que se realizará a licitação: Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2019. Processo Administrativo nº 012/2019. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de equipamentos para implantação de sistema de monitoramento interno e externo CFTV IP nas dependências da Câmara Municipal de Itapeva. Sessão de abertura: 22/02/2019, às 10h00min, hora oficial em Brasília-DF. Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Itapeva, localizada no Palácio Vereador Euclides Modenezi, Av. Vaticano, 1135, Jardim Pilar, Itapeva – São Paulo.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.camaraitapeva.sp.gov.br. Informações: licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br - Telefone(s) (15) 3524-9200. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras, no horário normal de expediente à Av. Vaticano, 1135, Jardim Pilar, Itapeva, SP.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 11 de Fevereiro de 2019

SAULO NATAN MACEDO DOS SANTOS – Pregoeiro

DECRETO LEGISLATIVO 0001/2019

Concede Título de Cidadania Itapevense ao Senhor Floriano Pesaro.

OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Senhor Floriano Pesaro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 08 de fevereiro de 2019.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Câmara em
Jornal local
edição de 11/02/19 Pág. 4